CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

# 1. PARTES CONTRATANTES

1.1 CONTRATANTE:  
MVS Info, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede em [endereço completo], doravante denominada “MVS”.  
  
1.2 CONTRATADA:  
Morgan Devs, equipe de desenvolvimento composta por:  
- Rafaela Morais – https://github.com/LemesdeMorais  
- Jamila Cardoso – https://github.com/jmcardoso18  
- Felipe Rocha – https://github.com/FlpRocha236  
- Jefferson – https://github.com/Jefferson434  
  
doravante denominada “Morgan Devs”.

# 2. OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto o desenvolvimento do sistema de gestão comercial, conforme especificações técnicas acordadas, compreendendo:  
  
- Portal do cliente para orçamentos e pedidos;  
- Portal do fornecedor para propostas e status;  
- Administração (clientes, fornecedores, produtos, relatórios, fretes);  
- Marketing digital (folders, vídeos, e-mails);  
- Banco de dados MySQL, frontend responsivo e backend PHP.  
  
2.2 O projeto está documentado e estruturado no arquivo ZIP entregue e anexado a este contrato como Anexo I.

# 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 O desenvolvimento terá prazo estimado de XX dias corridos, contados a partir da assinatura deste contrato.  
  
3.2 Caso haja necessidade de prorrogação do prazo, esta deverá ser comunicada por escrito pela Morgan Devs, com antecedência mínima de 5 dias, para avaliação pela MVS.

# 4. REMUNERAÇÃO

4.1 O valor total dos serviços será de R$ XX.XXX,XX, podendo ser pago em:  
  
- XX% na assinatura do contrato;  
- XX% na entrega parcial do frontend;  
- XX% na entrega final, com sistema testado e validado.  
  
4.2 Quaisquer valores adicionais decorrentes de solicitações fora do escopo inicial serão negociados em aditivos contratuais.

# 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Morgan Devs)

a) Desenvolver o software conforme especificações e prazos acordados;  
b) Disponibilizar código-fonte, scripts do banco de dados e documentação técnica;  
c) Garantir a compatibilidade responsiva (dispositivos móveis e desktops);  
d) Oferecer suporte técnico para eventuais ajustes por um período de 30 dias após entrega.

# 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MVS)

a) Fornecer informações, materiais e acessos necessários ao desenvolvimento;  
b) Aprovar etapas do projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após recebimento;  
c) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.

# 7. DIREITOS AUTORAIS E LICENÇA

7.1 A Morgan Devs cede à MVS o direito de uso do software, exclusivamente para os fins previstos neste contrato.  
  
7.2 O código fonte permanecerá como propriedade intelectual da Morgan Devs, sendo vedada sua revenda ou cessão a terceiros sem anuência prévia.  
  
7.3 A MVS poderá utilizar o sistema livremente, realizar pequenas customizações e hospedar em ambiente próprio.

# 8. CONFIDENCIALIDADE

8.1 Ambas as partes comprometem-se a manter sigilo sobre todas as informações confidenciais trocadas durante o projeto.

# 9. RESCISÃO

9.1 O contrato poderá ser rescindido:  
  
- Por comum acordo entre as partes;  
- Por descumprimento contratual, mediante notificação prévia de 10 dias.

# 10. FORO

10.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, fica eleito o foro da comarca de [Cidade/Estado], renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## Local e data

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.  
  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
MVS Info  
Contratante  
  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Morgan Devs  
Contratada  
  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Testemunha 1  
Nome:  
CPF:  
  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Testemunha 2  
Nome:  
CPF: